



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 367/2025, que “Institui a Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas no Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Vereador Rodrigo do Posto.

PARECER

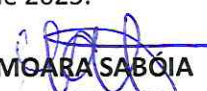
Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Projeto de Lei nº 367/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui a Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas, com o objetivo de promover, apoiar e facilitar a inserção no mercado de trabalho de mulheres que cuidam de filhos com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento.

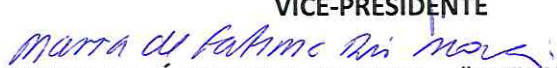
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 367/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2025.


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – “TIA KEYLA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES – “JOSÉ CARLOS”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE